PEQUENO EXPEDIENTE

(ABERTURA DA SESSÃO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Invocando a proteção de Deus, e em nome do povo de Mato Grosso, declaro aberta esta sessão ordinária.

(PRIMEIRA PARTE – LEITURA DA ATA)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Convido o Deputado Wilson Santos para assumir a 1ª Secretaria e o Deputado Valdir Barranco para assumir a 2ª Secretaria.
(OS SRS. DEPUTADOS VALDIR BARRANCO E WILSON SANTOS ASSUMEM A 1ª E 2ª SECRETARIAS, RESPECTIVAMENTE.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Peço ao Deputado Valdir Barranco para fazer a leitura da Ata.
(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 13H48MIN.)

O SR. 2º SECRETÁRIO (VALDIR BARRANCO) - Lida a Ata, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Após lida a Ata, eu a coloco em discussão. Encerrada a discussão. Em votação a Ata. Aqueles que a aprovam permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovada a Ata. Vai ao expediente.

(PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Peço ao Deputado Wilson Santos para fazer a leitura do Expediente.
(O SR. 1º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DO SEGUINTE EXPEDIENTE: OFÍCIO Nº 30/2023, DA SIAMT; OFÍCIOS NºS 29.833, 29.454, 30.006 E 30.042/2023, DA SESP; OFÍCIO Nº 3.302/2023, DA SETASC; OFÍCIOS NºS 1.159, 1.194, 1.195, 1.196, 1.197, 1.206, 1.207, 1.208, 1.209, 1.211, 1.212, 1.213, 1.214, 1.215, 1.216, 1.217, 1.218, 1.219, 1.220, 1.222, 1.227, 1.228, 1.229, 1.230, 1.232, 1.231, 1.233, 1.234, 1.235, 1.236, 1.237, 1.238, 1.239, 1.240, 1.241, 1.242, 1.243, 1.244, 1.245, 1.246, 1.248, 1.249, 1.250, 1.251, 1.252, 1.253, 1.254, 1.255, 1.256, 1.257, 1.258, 1.259, 1.260, 1.261, 1.262, 1.268, 1.269 E 1.271/2023, DA SECEL.)

O SR. 1º SECRETÁRIO (WILSON SANTOS) - Lido o Expediente, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Obrigado, Deputado Wilson Santos, pela leitura do Expediente.

(SEGUNDA PARTE – APRESENTAÇÃO DE PROPOSIÇÕES)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Vamos começar a segunda parte do Pequeno Expediente.

Os Deputados... Juca do Guaraná, que tinha pedido, porque ele não estava, apenas o Juca vai falar... Ah, tem Cattani também, *ok*; Dr. Eugênio também.

O SR. JUCA DO GUARANÁ - Boa tarde, senhor Presidente José Eduardo Botelho, em seu nome, quero saudar todos os Deputados, saudar quem nos acompanha pela galeria, pela TV, pela rádio.

Algumas indicações, senhor Presidente: Canarana, município de Canarana, uma aquisição de uma máquina automatizada para exames para o hospital Lorena Parode, indicada pela vereadora Márcia Graciela; em Comodoro, aquisição de três academias ao ar livre para serem instaladas na gleba do distrito de Noroagro, bairro Setor Industrial, e no bairro Cidade Alta, indicada pelo segundo-secretário da Câmara Municipal, Antoninho Vanderlei.

Quero também parabenizar o Deputado Fabio, Fabinho Tardin, pela cobrança, Deputado Wilson Santos, do IML na cidade industrial. É um absurdo uma cidade de mais de 300 mil habitantes, em uma cidade coirmã, que é unida pela ponte com Cuiabá, não ter um Instituto Médico Legal.

Deputado Fabio Tardin, pode contar com o Deputado Juca do Guaraná, que tenho o maior carinho pela cidade industrial, e se necessário for com as nossas emendas para que nós possamos construir o IML na cidade industrial.

Muito obrigado, senhor Presidente.

Era o que tínhamos para hoje.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Dr. Eugênio.

O SR. DR. EUGÊNIO - Boa tarde aos colegas Deputados, boa tarde aos que nos acompanham pela TV e Rádio AL e ao nosso Vale do Araguaia.

Presidente, apresento um projeto de lei que institui o mês do Julho Âmbar como mês de conscientização do luto parental no Estado de Mato Grosso.

Também indico ao governador Mauro Mendes e ao secretário da Sinfra a necessidade de viabilizar a pavimentação asfáltica de nove quilômetros da MT-463, trecho que interliga a cidade de Ribeirãozinho até a ponte do rio Araguaia, divisa lá com o Estado de Goiás, é um trecho pequeno, mas que faz uma grande diferença lá na região de Ribeirãozinho.

Também indico ao governador Mauro Mendes e ao secretário Jefferson, da Secel, para viabilizar... e ao secretário da Sinfra, digo, a reforma e duplicação da ponte de concreto sobre o rio Araguaia, na divisa do Estado de Goiás, vizinho ao Estado de Mato Grosso, com o vizinho estado goiano... de Doverlândia, também no município de Ribeirãozinho.

Também apresento, Presidente Botelho, um projeto de lei que institui o Selo Amigo do Turismo Acessível no Estado de Mato Grosso, que tem a finalidade de cadastrar as instituições públicas e privadas no Programa Estadual de Empregabilidade da Pessoa com Deficiência.

Também indicamos a adequação nas valas ao superintendente do Dnit para que tome providências com relação à drenagem das valas na BR-158.

E indico também ao governador Mauro Mendes e ao secretário da Sedec a necessidade de realizar estudos da viabilidade para a criação do Parque Turístico na cachoeira Filinto Müller, lá no município de Alto Araguaia.

Presidente Botelho, nós estivemos nesta semana em Belo Horizonte, onde nós fomos falar lá na Vale a respeito da Ferrovia de Integração do Centro-Oeste. Eu já queria deixar a minha inscrição já na Explicação Pessoal, porque eu vou precisar de mais tempo, para que a gente possa falar sobre essas demandas da Fico, o que está travando a Fico, e como está o cronograma de execução das obras lá da Ferrovia de Integração do Centro-Oeste.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Gilberto Cattani.

O SR. GILBERTO CATTANI - Obrigado, senhor Presidente.

Somente, senhor Presidente, eu trago aqui duas moções de pesar, eu fiz questão de comentá-las, porque o nosso gabinete está muito entristecido, são um tio do meu chefe de gabinete, o Paulo Machado, que faleceu, e também a avó do Daniel. E nós estamos entristecidos com isso,

gostaria que de ressaltar o nome da senhora Adevair Leopoldina da Fonseca, que é a avó do Daniel, nosso servidor; e também o senhor Pedro Calgaro, famoso tio Pedro, morou em Lucas desde a sua fundação praticamente. E dizer que nós estamos enlutados, entristecidos e passamos aí às duas famílias os nossos sentimentos.

Obrigado, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - *Ok*, Deputado Cattani.

Deputado Beto Dois a Um. (PAUSA) Deputado Elizeu.

(AS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NESTA SESSÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM: https://www.al.mt.gov.br/parlamento/documentos/parlamentares?tipo=10&sessaoPlenariaAta=&sessaoPlenariaSumula=&sessaoPlenaria=8111&palavraChave=&dataIni=&numDocumento=&dataInicio=&dataFinal=&search=)

GRANDE EXPEDIENTE

(NÃO HOUVE GRANDE EXPEDIENTE)

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Vamos para a Ordem do Dia.

Moções de aplausos apresentadas pelo Deputado Chico Guarnieri.

Em discussão. Para discutir, Deputado Chico Guarnieri.

O SR. CHICO GUARNIERI - Senhor Presidente, senhoras e senhores Deputados.

Nós apresentamos algumas moções aqui, e eu gostaria de contar com o apoio dos Deputados, são profissionais liberais, advogados, médicos, empresários, professores, e nós gostaríamos de contar com o apoio de todos os Deputados, votando favorável a essas moções que homenageiam ali o pessoal da região sudoeste, Barra do Bugres e municípios vizinhos. Eu agradeço e conto com o apoio de todos vocês.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Então encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai ao expediente.

Dispensa de pauta ao projeto de lei do Deputado Chico Guarnieri, que institui o Programa Proteção da Democracia na Rede Pública Estadual de Mato Grosso.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai ao expediente.

Projeto de Resolução nº 4/2023, da Mesa Diretora, projeto que institui a verba indenizatória especial para o servidor militar à disposição do Poder Legislativo da Assembleia. O parecer é favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão.

O SR. WILSON SANTOS - Presidente, eu quero pedir vista dessa matéria.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - *Ok*. Concedo vista ao Deputado Wilson Santos, de cinco dias.

Projeto de Lei nº 1.365/2023 (EM 1ª DISCUSSÃO), Mensagem nº 77/2023, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 11.313, de 25 de fevereiro de 2021, que institui o Conselho Estadual de Direitos Humanos. O parecer é favorável da Comissão de Direitos Humanos, Defesa dos Direitos da Mulher, Cidadania e Amparo à Criança, ao Adolescente e ao Idoso.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai à 2ª votação.

Projeto de Lei nº 1.244/2023 (EM 1ª DISCUSSÃO), do Deputado Diego Guimarães, que disciplina procedimentos para a aplicação da medida cautelar de destruição ou inutilização de produtos, subprodutos ou instrumentos utilizados na prática de infração ambiental, no âmbito das ações de fiscalização ambiental estadual. O parecer é favorável da Comissão de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Recursos Minerais.

Em discussão.

O SR. DIEGO GUIMARÃES - Para discutir, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Para discutir, Deputado Diego Guimarães.

O SR. DIEGO GUIMARÃES - Presidente, esse projeto de lei visa regulamentar os atos de fiscalização feitos pelos fiscais da Secretaria Estadual de Meio Ambiente, especialmente quanto à inutilização, a queima de maquinários.

Na semana passada, tivemos uma decisão importantíssima dada pelo juiz da Fazenda Pública, o doutor Mirko, que teria suspendido, na sua decisão ele suspendeu toda e qualquer queima de maquinário dentro do Estado de Mato Grosso, especialmente quanto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente. Contudo, nesta semana, o Tribunal de Justiça já suspendeu essa decisão, e está liberado novamente para queima de maquinários.

Para aqueles que não têm conhecimento ainda, a queima de maquinários é definida por decreto federal, lá fala de inutilização em casos excepcionais, infelizmente em Mato Grosso a exceção tem virado regra.

Nós temos visualizado diversos casos em que, ao invés da queima, a apreensão e disponibilização com fiel depositário de uma Associação, da Prefeitura... Na semana passada, eu estive ali na colônia penal, próximo à Agrovila das Palmeiras, aqui na serra de São Vicente, município de Santo Antônio de Leverger, onde havia três máquinas que tinham sido apreendidas que estão lá sendo utilizadas pelos reeducandos, produzindo na agricultura familiar.

Em União do Sul, também, o prefeito, recentemente em vídeo, mostra como o bom exemplo de apreensão e disponibilização para o município faz com que esses maquinários... que é dinheiro, dinheiro que poderia estar sendo utilizado para fazer pontes, estrada, ajudar a agricultura familiar, cooperativas e associações. Quando queimada, é dinheiro sendo queimado, que além de queimar, aí os técnicos da Sema certamente o fazem acreditando que estão fazendo o correto, eles causam também um grande dano ambiental, aquelas máquinas ficam queimando dois, três dias, contaminando o solo.

E a aprovação dessa lei vai trazer a estabilidade para toda e qualquer pessoa que seja imputada a ela suposto crime ambiental. Não estou aqui defendendo quem comete ilícito ambiental, mas garantir o contraditório e a ampla defesa e, se ao final for condenado, que decrete o perdimento, a Justiça vai fazer isso.

Agora, se for decretar inocente no final no processo que lhe imputa um crime ambiental, que se devolva o maquinário. Porque no momento em que se queima, ali já processou, julgou e aplicou a pena em um só um momento. Por isso esse projeto de lei, atendendo aos requisitos constitucionais, respeitando o decreto federal, certamente vai trazer um cenário de estabilidade para os procedimentos da Sema, estabelecendo obrigatoriedade de georreferenciamento, comprovação de que naquele lugar não tem como retirar esse maquinário, acervo fotográfico, autorização por escrito do superior hierárquico, enfim, trazer estabilidade, garantindo que nós não vejamos mais no futuro a queima de maquinários no Estado de Mato Grosso.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS - Presidente, nós já provamos aqui nesta Casa um projeto de lei por unanimidade, proibindo o Governo de Mato Grosso de destruir, de incendiar, de quebrar. Existiam vários projetos, não era só meu, e essa matéria já foi votada aqui, e se eu não estiver equivocado, ela recebeu um veto do Poder Executivo, ela foi vetada pelo Executivo.

Então essa matéria foi tratada aqui, eu lembro que nós votamos todos aqui, e ela foi aprovada por unanimidade. Fica a Sema, fica o Governo do Estado proibido de queimar, de destruir. Até porque, senhor Presidente, muitas vezes as máquinas não são de quem está fazendo o serviço, às vezes, é uma máquina que foi locada, que foi alugada, aí põe fogo na máquina, não é o agressor, não é o que está praticando o crime ambiental, ele alugou a máquina. Destruíram uma máquina de quem não tem nada a ver com aquela agressão.

E aí quem contratou a máquina temporariamente, por aluguel, arrendamento, não tem condições de pagar a máquina ao proprietário. E quem é que fica com o prejuízo? Porque nem sempre quando eu vou alugar máquina eu vou dizer: "olha, eu vou alugar máquina, porque eu vou fazer uma infração à lei, eu vou fazer um desmatamento ilegal, eu vou abrir um garimpo ilegal." Ele fala: "não, vai ser tudo certinho, correto, não tem problema". Aí o cara aluga a máquina, Deputado Diego, aí vão lá e põem fogo na máquina, sem dar direito a ninguém de fazer a ampla defesa.

Então o projeto de Vossa Excelência é um projeto muito importante. Em minha opinião, complementa o espírito da nossa ideia. Eu acredito que o veto não foi derrubado, ele não foi apreciado, e nós vamos votar a favor dessa matéria, mas eu quero pedir ao Presidente Eduardo Botelho, a sua assessoria técnica, que possa localizar esse veto, para que a gente em breve possa também derrubar esse veto e fazer a fusão das duas legislações, fechar em todos os aspectos, fechar todas as portas para que essa agressão, esse absurdo não aconteça mais em Mato Grosso.

E Vossa Excelência, Deputado Diego, trouxe um exemplo aqui, lá na Agrovila das Palmeiras, está lá o exemplo, aquilo que nós falamos, essas máquinas podem perfeitamente ser desviadas, aprendidas e destinadas legalmente à agricultura familiar.

Parabéns.

O SR. DIEGO GUIMARÃES - Senhor Presidente, só para complementar, se me permite.

O Deputado Wilson Santos, de maneira muito acertada, teve o projeto aprovado aqui, e salvo engano, Deputado Wilson, trata da destinação desses maquinários e corretamente, eu conheço casos de empreiteiros que alugam o maquinário para eventuais serviços a serem prestados... (TEMPO ESGOTADO)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Mais um minuto.

O SR. DIEGO GUIMARÃES - ...serem utilizados em empreita, em fazendas, em garimpo, e que infelizmente ele não é... Primeiro que infelizmente quem aluga não é competente, não é o responsável por conseguir os licenciamentos ambientais, segundo que muitas das vezes, ele não está lá no dia a dia para acompanhar a execução, ele apenas loca o maquinário.

Então a queima do maquinário realmente é um absurdo, tem que parar com isso. Nós não podemos proibir, porque é um decreto federal, então contrariaria, nós teríamos um problema de constitucionalidade, mas a destinação para uma associação, para uma cooperativa, para uma prefeitura e regulamentar a atitude dos servidores da Sema, isso nós podemos, é nossa competência. Nós não estamos invadindo de maneira alguma a competência federal, fazendo a destinação para uma associação, definindo essa destinação por parte dos servidores da Sema, colocando uma associação, a prefeitura, seja quem for, como fiel depositário, para que seja bem utilizado, porque afinal de contas é queimar dinheiro, quem queima dinheiro, com todo o respeito, está sendo muito pouco inteligente.

Obrigado, Presidente.

SSL ALMT Secretaria de Serviços Legislativos Assembleia Legislativa

Parabéns, Deputado Wilson.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Beleza, eu vou mandar verificar depois esse projeto do Deputado Wilson, porque parece que ele está no veto, nós vamos ver e vamos colocar para votar.

Para discussão, Deputado Chico Guarnieri.

O SR. CHICO GUARNIERI - Senhor Presidente, senhores Deputados, nós queremos dizer que somos favoráveis ao projeto do Deputado Diego Guimarães, realmente não podemos, de maneira alguma, concordar com a maneira que estão sendo... e que foram queimados alguns maquinários aqui no Estado de Mato Grosso. Nós precisamos que realmente faça-se uma análise, pode destinar esses maquinários para alguma instituição, para alguém que necessita, uma prefeitura, alguma coisa assim. Não podemos aceitar que maquinários, às vezes de terceiros, a pessoa contrata, loca um maquinário para fazer um serviço, às vezes o proprietário diz que está tudo certo, tudo *ok*, e estão ali famílias que dependem exclusivamente desses maquinários para a sua sobrevivência, às vezes chegam ali os agentes e vão queimando, destruindo todos esses maquinários, causando prejuízo às pessoas que realmente necessitam.

Somos favoráveis ao projeto do Deputado Diego Guimarães, e dizer que realmente os proprietários de suas máquinas têm o direito à ampla defesa, que não aceitamos que estejam destruindo, colocando fogo em dinheiro. E, se realmente tiver alguma culpa, que esse maquinário possa servir a alguma instituição pública, cedendo e concedendo.

Então, Deputado Diego, parabéns por esse projeto e somos favoráveis a ele.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - *Ok*.

Eu mandei verificar e realmente existe um projeto do Deputado Wilson que proíbe a queima. O Deputado Diego é outra história, ele está destinando... Porque essa questão da queima realmente tem uma resolução federal que está acima de nós.

O SR. DIEGO GUIMARÃES - Presidente, a gente regulamenta os atos fiscalizatórios da Sema, como será feita a fiscalização, apenas, tão somente isso. Proibir a gente não pode, a destinação também eu tenho lá minhas dúvidas constitucionais quanto a isso, mas *ok*. Eu quero apenas falar como vai ser feito, porque o servidor que tiver que queimar o maquinário, ele vai ter que comprovar que não tinha como retirar esse maquinário, acervo probatório, autorização do superior hierárquico, para que, se acontecer, que seja realmente uma exceção e não uma regra.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Eu entendi. É para não queimar, mas não com essas palavras - né, Deputado Diego? (RISOS) - mais ou menos assim.

Então encerrada a discussão. Em votação. Aqueles que aprovam o parecer da comissão, que aprovou o projeto, permaneçam como estão, quem for contra se manifeste. Aprovado. Vai à 2ª votação.

Projeto de Lei nº 1.755/2023 (EM 1ª DISCUSSÃO), que altera a Lei nº 12.012, de 25 de janeiro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2023. O parecer é favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai à 2ª votação.

Projeto de Resolução nº 574/2023 (EM 2ª DISCUSSÃO), do Deputado Dr. João, que denomina a Secretaria de Serviços Legislativos da Assembleia Legislativa de Nadir Nascimento de Souza. O parecer é favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão. Para discutir, Deputado Wilson Santos.

O SR. WILSON SANTOS - Por gentileza, o projeto, doutor José Domingos, futuro prefeito de Nobres.

Nadir Nascimento Souza nasceu em Poxoréu em 1936, dona Nadir tomou posse na Assembleia Legislativa como servidora em 1963, no cargo de taquígrafa parlamentar. Exerceu os cargos de chefe de sessão da redação, por oito anos. Em 1985, foi nomeada secretária das sessões plenárias. Em 1989, foi designada secretária executiva para os trabalhos constituintes até a promulgação. Em 1993, foi nomeada secretária de Serviços Legislativos, cargo que exerceu até a sua aposentadoria, quando foi convidada para continuar exercendo em reconhecimento da sua competência, eficiência e confiabilidade dos serviços e dedicação ao Poder Legislativo. Nadir se aposentou em 1996 e continuou prestando serviços à Assembleia como comissionada até 2014. Em 2004, o então Presidente da Assembleia, Deputado José Geraldo Riva, afirmou: "Dona Nadir tem um trabalho imprescindível neste Poder, sempre muito zelosa e exigente. Quando se fala na história do Poder Legislativo, nesses últimos 40 anos, não dá para não falar de dona Nadir". Nadir contribuiu sobremaneira para a formação profissional de muitos profissionais que ocupam até hoje postos estratégicos, como é a senhora Paula de Brito e outros.

Com o propósito de engrandecer tão importante personalidade que solicitamos a aprovação deste projeto de resolução. Na verdade, o projeto está dando o nome da dona Nadir à sala onde funciona a Secretaria de Serviços Legislativos.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai ao expediente.

Projeto de Resolução nº 560/2023, do Deputado Júlio Campos, que denomina a Sala de reunião nº 2, anexa ao Plenário Renê Barbour, de Deputado Francisco Monteiro. O parecer é favorável da Comissão de Infraestrutura Urbana e de Transporte.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam permaneçam como estão. Aprovado. Vai à 2ª votação.

Muito justa essa homenagem ao Francisco Monteiro, mas eu acho que nós deveríamos, Deputado Júlio Campos, depois encontrar uma escola nova, dessas que estão sendo construídas, e colocar o nome do Francisco Monteiro. Embora o Governo do Estado não queira que Deputado nem coloque mais nome em rodovia, em monumentos, até isso não quer mais, sabia?

O SR. WILSON SANTOS - Só dois dedinhos de prosa aí, Excelência.

O doutor Francisco Monteiro, político nato, nato, nato, nato, foi prefeito da sua cidade natal, Nossa Senhora do Livramento, foi secretário de Educação de Cuiabá, deputado estadual, exerceu o mandato aqui, dois mandatos; secretário de Estado, consultor da Mesa. E nos deixou neste ano.

Muito justa a sua homenagem, estendo aí a toda a família livramentense; os familiares e os moradores de Livramento sintam-se homenageados nesta honraria que o Parlamento Estadual presta a um dos seus mais ilustres filhos, doutor Francisco Monteiro.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Projeto de Lei Complementar nº 8/2023, do Deputado Gilberto Cattani, que dispõe sobre a prescrição em infrações administrativas por condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, no âmbito da Secretaria de Meio Ambiente. O parecer é favorável da Comissão de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Recursos Minerais.

Peço ao Deputado Wilson Santos para fazer a coleta dos votos dos Deputados.

O SR. WILSON SANTOS - Projeto de Lei Complementar nº 8/2023, autor Deputado Gilberto Cattani, que dispõe sobre a prescrição em infrações administrativas por condutas e atividades lesivas ao meio ambiente no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente. O parecer é favorável da Comissão de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Recursos Minerais, senhor Presidente. (PAUSA)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Passa para o Chico Guarnieri, então, para ele fazer...

Eu adotei a prática de, em projeto de lei complementar, fazer votações nominais. Porque o projeto de lei complementar tem que ter 13 votos, eu acho que a melhor maneira que tem é o Deputado dizer se ele vota ou não, sabendo bem o que que ele está votando, lei complementar, todas que eu voto aqui, eu estou fazendo nominal. Esse projeto é do Deputado Cattani.

O SR. WILSON SANTOS - Vossa Excelência é um escravo do Regimento, e nesse caso está acima do Regimento. (RISOS)

O SR. WILSON SANTOS - Presidente, vamos então à votação nominal do PLC 8/2003, lembrando que o parecer é favorável, este projeto foi aprovado já na Comissão de Meio Ambiente, e ele dispõe sobre a prescrição em infrações administrativas por condutas e atividades... Está aprovado o projeto, por 4 votos a 0, lá na Comissão.

Vamos lá.

Deputado Alberto Machado. Sim, não, abstém ou ausente? Abstenção.

Deputado Dilmar Dom Bosco. Ausente.

Deputado Eduardo Botelho.

O SR. EDUARDO BOTELHO - Sim.

O SR. WILSON SANTOS - Sim.

Deputado Júlio Campos. Ausente.

Deputado Paulo Araújo. Ausente.

Deputado Sebastião Rezende. Ausente.

Deputada Sheila Klener Jorge de Sousa. Sim.

Deputada Janaina Greyce Riva Fagundes. Ela está on-line, Presidente, por gentileza...

A SR.ª JANAINA RIVA - Sim, Presidente.

O SR. WILSON SANTOS - Sim. Deputada Janaina, sim.

Deputado Dr. João. Ausente.

Deputado Lídio Barbosa, Juca do Guaraná.

Deputado Silvano Amaral.

Deputado Diego Guimarães. Sim.

Deputado Lúdio Cabral. Ausente.

Deputado Nininho. Sim.

É o PLC nº 8/2023, autor Deputado Gilberto Cattani, que dispõe sobre a prescrição em infrações administrativas por condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.

Deputado Valdir Barranco. Ausente.

Deputado Wilson Santos. Sim.

Deputado Adenilson da Rocha. Está on-line, Deputado? O senhor vota a favor, Adenilson?

Deputado Elizeu Nascimento. Ausente... Deputado Elizeu, sim.

Deputado Chico Guarnieri. Sim.

Deputado Gilberto Cattani. Sim.

Deputado Fabio Tardin. Ausente.

Deputado Dr. Eugênio. Sim.

Deputado Max Russi. Ausente.

Deputado Valmir Moretto. Sim.

Segunda chamada: Deputado Sebastião Rezende.

O SR. SEBASTIÃO REZENDE - Sim. Sim, senhor Presidente.

SSL ALMT
Secretaria de Serviços Legislativos
Assembleia Legislativa

O SR. WILSON SANTOS - Deputado Paulo Araújo.

O SR. PAULO ARAÚJO - Sim.

O SR. WILSON SANTOS - Sim.

Deputado Dilmar Dal Bosco. Ausente. Duas chamadas, não votou.

Deputado Silvano Amaral. Ausente.

Deputado Dr. João. Ausente.

Deputado Lúdio Cabral. Ausente.

Deputado Valdir Barranco. Ausente.

Deputado Adenilson Rocha. Ausente.

Deputado Max Russi. Ausente.

Senhor Presidente, o sim teve 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 votos sim; uma abstenção... 7 votos... Com um voto a mais, o projeto está aprovado, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Com 14 votos favoráveis, o projeto está aprovado e vai à 2ª votação.

Projeto de Lei nº 1.239/2023, do Deputado de Barranco, que dispõe sobre alteração na Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fethab.

Eu vou tirar isso aqui de pauta, porque o Deputado Valdir Barranco não está aqui.

Projeto de Lei nº 34/2023, do Deputado Eduardo Botelho, que institui no âmbito do Estado de Mato Grosso o Programa Delegacia Itinerante e dá outras providências. O parecer é favorável da Comissão de Segurança Pública e Comunitária.

Em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os que aprovam permaneçam como estão. (PAUSA) Aprovado. Vai à 2ª votação.

Vou encerrar...

(O SR. SECRETÁRIO PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA FALA COM O SR. PRESIDENTE.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - *Ok*.

Só o último PLC aqui.

Projeto de Lei Complementar nº 49/2023, Mensagem nº 97/2023, que altera a Lei Complementar nº 233, de 21 de dezembro de 2005, que regulamenta o fundo de desenvolvimento florestal e o fundo de desenvolvimento econômico do Estado. O parecer é favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

(EMENTA COMPLETA: ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 233, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, E A LEI Nº 11.308, DE 29 DE JANEIRO DE 2021, QUE REGULAMENTAM O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DE MATO GROSSO (DESENVOLVE FLORESTA) E O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO (FUNDES) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Em discussão. Encerrada a discussão.

Peço ao Deputado Wilson Santos para fazer a coleta dos votos.

O SR. WILSON SANTOS - PLC nº 49/2023, senhor Presidente, que altera a Lei Complementar nº 233/2005 e também a Lei nº 11.308/2021, que regulamentam o fundo de desenvolvimento florestal e também o fundo do desenvolvimento econômico. O parecer é favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Atenção, senhores Deputados.

Como vota o Deputado Beto Dois a Um? Sim.

Dilmar Dal Bosco. Ausente.

Eduardo Botelho. Sim.

Júlio Campos. Ausente.
Paulo Araújo. Vota sim.
Sebastião Rezende. Vota sim.
Sheila Klener. Ausente.
Janaina Riva. Ausente.
A SR.ª JANAINA RIVA - Sim, Deputado Wilson, meu voto é sim.
O SR. WILSON SANTOS - Janaina Riva, sim.
Dr. João. Ausente
Juca do Guaraná. Sim.
Silvano Amaral. Ausente.
Diego Guimarães. Sim.
Lúdio Cabral. Ausente.
Nininho.
Valdir Barranco. Ausente.
Wilson Santos. Sim.
Adenilson Rocha. Ausente.
Elizeu Nascimento. Sim.
Chico Guarnieri.
Gilberto Cattani. Sim.
Fábio Tardin - Fabinho.
Max Russi. Ausente.
Dr. Eugênio. Sim.
Valmir Moretto. Sim.
Segunda chamada, senhor Presidente: Dilmar Dal Bosco. Ausente.
Júlio Campos. Ausente.
Sheila Klener. Ausente.
Dr. João. Ausente.
Silvano Amaral. Ausente.
Lúdio Cabral. Ausente.
Valdir Barranco. Ausente.
Adenilson Rocha. Ausente.
Max Russi. Ausente.

Senhor Presidente, com 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, com 15 votos favoráveis, o PLC nº 49/2003 está aprovado, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - O PLC nº 49/2023 está aprovado e vai ao expediente.

EXPLICAÇÃO PESSOAL
(NÃO HOUVE EXPLICAÇÃO PESSOAL)

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Vou encerrar esta sessão ordinária.

O SR. WILSON SANTOS - Senhor Presidente, por gentileza.
O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Sim, Deputado Wilson.

O SR. WILSON SANTOS - Tem o nosso projeto de decreto legislativo, na sessão anterior já foi aprovado o regime de urgência urgentíssima, se Vossa Excelência puder ainda na Ordem do Dia incluí-lo na pauta desta sessão...

O SR. PRESIDENTE (EDUARDO BOTELHO) - Eu vou... *Ok*, então combinado.

Vou encerrar a sessão e convocar para mais uma sessão ordinária imediatamente a seguir.

Declaro encerrada esta sessão ordinária.

(LEVANTA-SE A SESSÃO.)

(**COMPARECERAM À SESSÃO OS SEGUINTES SRS. DEPUTADOS:** BLOCO ASSEMBLEIA FORTE: DILMAR DAL BOSCO, EDUARDO BOTELHO, JÚLIO CAMPOS, SHEILA KLENER, SEBASTIÃO REZENDE, PAULO ARAÚJO E BETO DOIS A UM; BLOCO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO: JANAINA RIVA, DR. JOÃO, JUCA DO GUARANÁ, SILVANO AMARAL; BLOCO EXPERIÊNCIA E TRABALHO: DIEGO GUIMARÃES, LÚDIO CABRAL, WILSON SANTOS, NININHO E VALDIR BARRANCO; BLOCO DIREITA DEMOCRÁTICA: ELIZEU NASCIMENTO, ADENILSON ROCHA, CHICO GUARNIERI E GILBERTO CATTANI; BLOCO PARLAMENTARES UNIDOS: DR. EUGÊNIO, FABIO TARDIN “FABINHO”, MAX RUSSI E VALMIR MORETTO.)

Revisão: Franciela Fernandes.

Ivone Borges de Aguiar Argüelio.

SSL Secretaria de Serviços Legislativos
ALMT Assembleia Legislativa